



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0557/2009

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE NÃO SEJAM INTERROMPIDOS OS SERVIÇOS PRESTADOS NOS CEMEI'S DURANTE AS FÉRIAS DO MÊS DE JULHO).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria de Educação, Cultura e Turismo, no sentido de que não sejam interrompidos os serviços prestados nos CEMEI's durante as férias do mês de julho.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 22 de junho de 2009.

EMERSON DO CONSELHO TUTELAR VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que este Vereador foi procurado por diversas mães de crianças que são atendidas pelos CEMEI's da rede municipal de ensino onde as mesmas se queixaram da interrupção de seus serviços durante as férias do mês de julho.

Considerando que tal fato, ao nosso entender deve ser revisto pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, já que muitas mães hoje trabalham para complementar o orçamento familiar e não têm pessoas que fiquem com seus filhos durante a jornada laboral.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria de Educação, Cultura e Turismo, possa rever a questão da interrupção dos serviços prestados nos CEMEI's durante as férias do mês de julho, atendendo assim, àquelas mães que lutam diariamente para ter uma vida melhor para seus filhos e família.